



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 13 de dezembro de 2018

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º. da Lei 6.404/76)



Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguazu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros Nilson Hanke Camargo (Presidente), Roberto Ferreira Dias (Vice-Presidente), João Pedro Fruet Bettini Ribas Lupion (membro titular), Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira (membro titular), Alessandro Affonali (membro titular), Adriano Gustavo Vidal (membro titular), Lourenço Fregonese – Diretor Presidente da APPA, e como convidados os senhores, João Arthur Mohr (membro suplente convidado), Julio Verner Nadolny (membro suplente convidado), Alex Sandro de Ávila – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, Guilherme Costa de Toledo (Diretor de Engenharia e Manutenção da Appa, Luiz Teixeira da Silva Junior – Diretor de Operações da APPA e Jackson Luis Vicente – Diretor Jurídico da APPA. **A presente reunião tem a seguinte ORDEM DO DIA: 1)** Autorizar a abertura de licitação para contratação de empresa especializada na “Execução do Serviço de Implantação de Sistema de Oceanografia Operacional, Controle de Qualidade de Dados Ambientais e Meteoceanográficos e Monitoramento AIS do Tráfego e Dispositivos de Auxílio a Navegação (AtoN – Aids to Navigation) do Complexo Portuário de Paranaguá e Antonina, conforme protocolo nº 14.701.638-7; **2)** Autorizar a abertura de licitação para contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto Executivo, bem como a Execução das Obras de derrocamento submarino emergencial e remoção do material de um maciço rochoso até a cota de -14,60m, localizado no canal principal de acesso à Baía de Evolução do Porto de Paranaguá, conforme protocolo nº 14.800.521-4; **3)** Autorizar a abertura de licitação para Aquisição de Correias Transportadoras para o Corredor de Exportação, conforme protocolo nº 14.478.144-7; **4)** Apresentação da versão final da Política de Transações com Partes Relacionadas; **5)** Apresentação da versão final do Regulamento de licitações e contratos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA; **6)** Apresentação e aprovação da Carta Anual de Governança Corporativa do Exercício de 2017; **7)** Apresentação e aprovação da Política de Divulgação de Informações e Porta Vozes; **8)** Dar conhecimento ao Conselho de Administração sobre atualização do Regulamento Operacional da APPA; **9)** Apresentar e aprovar, solicitação da Diretoria Jurídica da APPA para pagamento de valores referentes ao processo em que esta Administração contende com a empresa CTO – CONSTRUTORA TÉCNICA DE OBRAS CIVIS LTDA, processo judicial nº 0006918-25.2008.8.16.0129, conforme protocolo nº 15.468.562-2; **10) Assuntos gerais: a)** Apresentação e aprovação do calendário de reunião Ordinárias do Conselho de Administração da APPA para 2019. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: No item “1” da Ordem do Dia:** Foi informado aos conselheiros que a APPA criou um grupo de trabalho para discutir o tema; **No item “2” da Ordem do Dia:** Fica autorizada, por unanimidade, a abertura de licitação para contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto Executivo, bem como a Execução das Obras de derrocamento submarino emergencial e remoção do material de um maciço rochoso até a cota de -14,60m, localizado no canal principal de acesso à Baía de Evolução do Porto de Paranaguá, conforme protocolo nº 14.800.521-4, com o valor máximo de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais); **No item “3” da Ordem do Dia:** Fica autorizada, por unanimidade, a abertura de licitação para Aquisição de Correias Transportadoras para o Corredor de Exportação, conforme protocolo nº 14.478.144-7, no valor máximo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); **No item “4” da Ordem do Dia:** Foi dado conhecimento da versão final da Política de Transações com Partes Relacionadas, sem manifestação de discordância, sendo que a Conselheira Maria do Perpétuo Socorro se absteve de manifestar-se; **No item “5” da Ordem do Dia:** Foi dado conhecimento da versão final do Regulamento de licitações e contratos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, sem manifestação de discordância, sendo que a Conselheira Maria do Perpétuo Socorro se absteve de manifestar-se; **No item “6” da Ordem do Dia:** Fica aprovada a Carta Anual de Governança Corporativa do Exercício de 2017, sem manifestação de discordância, sendo que a Conselheira Maria do Perpétuo Socorro se absteve de manifestar-se; **No item “7” da Ordem do Dia:** Foi aprovada a Política de Divulgação de Informações e Porta Vozes, sem manifestação de discordância, sendo que a Conselheira Maria do Perpétuo Socorro se absteve de manifestar-se; **No item “8” da Ordem do Dia:** Foi dado conhecimento aos conselheiros sobre atualização do Regulamento Operacional da APPA, restando convalidado pelo colegiado a edição das Ordens de Serviço nº 206 e 207/2018; **No item “9” da Ordem do Dia:** Restou consignado que o tema não será apreciado, uma vez que já foi formalizado, nas pessoas do Diretor Presidente, Sr. Lourenço Fregonese, e do Diretor Jurídico, Sr. Jackson Luis Vicente, com base no Art. 6 da Deliberação Normativa nº 001/2018/CCEE. A Conselheira Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira, consignou que o presente tema deveria ser